



EDITAL Nº 43/2020/ARI - CGAB/IFRO, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.013956/2020-76

DOCUMENTO SEI Nº 1069612

Edital de participação na I Edição do Concurso de Poemas do Campus Ariquemes: Isolad@ Mente

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* ARIQUEMES, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 532, de 18 de março de 2019, por intermédio do Departamento de Extensão – DEPEX, torna pública a presente chamada para seleção do **Edital de participação na I Edição do Concurso de Poemas do Campus Ariquemes: Isolad@ Mente**

1.1 A I Edição do Concurso de Poemas do Campus Ariquemes: Isolad@ Mente de Expressão Literária: Produção e Declamação de Poemas e Contos, será promovido pelo Departamento de Extensão do *Campus* Ariquemes do Instituto Federal de Rondônia (IFRO). A participação ocorrerá conforme as normas contidas neste instrumento.

1.2 Os objetivos do projeto são:

a) Geral: realizar o I Concurso Isolad@ Mente de Expressão Literária: Produção e Declamação de Poemas e Contos.

b) Específicos: intensificar o gênero poema e conto na produção textual, assim como criatividade e expressão de estudantes e outros em geral como processo de melhoria da leitura e da escrita; ampliar as oportunidades de expressão artística aos interessados na cidade de Ariquemes Rondônia; oportunizar a expressão de vivências singulares; promover a difusão cultural da arte literária a partir da produção local contemporânea.

1.3 Os gêneros textuais exclusivamente aceitos são o poema, escrito em versos e o conto em prosa.

1.3.1 O poema é uma produção escrita cuja linguagem deve primar por formas de dizer que podem colocar em jogo sonoridades (rimas, aliterações, assonâncias), figurações (metáforas, metonímias, paradoxos, antíteses, sinestésias, eufemismos, ironias, etc.) e outras formas de expressão artística verbal.

1.3.2 O gênero conto por sua vez voltado para a escrita em prosa literária, o que mesmo não sendo escrito em versos deve primar por uma linguagem rica em elementos poéticos, envolvente e curta.

1.4 A produção textual do poema (como domínio da produção escrita) e a declamação (como arte da expressão individual) constituem as duas partes de uma mesma unidade no processo de seleção, de modo que os pontos a serem alcançados (como recurso de avaliação) serão unificados entre as duas dimensões.

1.5 No que se refere ao conto a produção textual (como domínio da produção escrita) e a leitura dramática (como arte da expressão individual) constituem as duas partes de uma mesma unidade no processo de seleção, de modo que os pontos a serem alcançados (como recurso de avaliação) serão unificados entre as duas dimensões.

1.6 As categorias de participantes são quatro:

Categoria 01 - Poema: pessoas com idade entre 14 e 50 anos;

Categoria 02 - Poema: pessoas com idade acima de 51 anos;

Categoria 03 - Conto: pessoas com idade entre 14 e 50 anos;

Categoria 04 - Conto: pessoas com idade acima de 51 anos;

1.7 Os poemas e contos devem ser escritos com fonte Times New Roman, letra 12, espaçamento simples entre versos e duplo entre estrofes, contendo no mínimo 14 e no máximo 50 versos/linhas, em folha de papel branco A4, com margens de 3 cm na parte superior e esquerda e 2 cm na parte inferior e direita.

2 CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES E INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES

2.1 As Comissões previstas são:

2.1.1 Comissão Avaliadora — pré-selecionará textos de participantes.

2.1.2 Banca Avaliadora — fará a avaliação e pontuação dos resultados dos textos e declamações dos finalistas, com base em critérios preestabelecidos. As apresentações deverão ser gravadas e/ou outra forma de apresentação solicitada pela Comissão e enviadas para o *link*: <https://forms.gle/KQx1HBJCKSH9sbve7>

2.2 A Comissão Geral Organizadora deverá ser composta por meio de uma Portaria do dirigente da Unidade, para regularização funcional.

2.3 As inscrições dos participantes serão feitas por meio de *link* de inscrição <https://forms.gle/UpjreyKXrjm2BXkr9> pré-estabelecido, para posteriormente ser apreciada pela Comissão Avaliadora.

2.3.1 O texto deverá ser enviado em arquivo PDF e não poderá conter identificação do candidato.

2.4 Compete à Comissão Geral Organizadora receber as inscrições sob sua responsabilidade, selecionar os textos recebidos e realizar as atividades de organização para a seleção final dos textos.

Obs.: O candidato ao se inscrever está automaticamente autorizando o uso de sua imagem e publicação de sua produção.

3 SISTEMA DE SELEÇÃO

3.1 O concurso se dará em duas etapas distintas:

3.2 Fase 1:

Envolverá a **pré-seleção**, realizada pela Comissão Avaliadora. Serão selecionados **os cinco melhores textos para cada categoria** de participantes. Os textos devem ser enviados no ato da inscrição sem identificação pelo *link* indicado neste edital. Os critérios de avaliação desta etapa estão dispostos no quadro 2. Os 5 textos com maior pontuação em cada categoria irão para a etapa final de apresentação dos trabalhos.

3.3 Das especificações para envio

3.3.1. Cada concorrente poderá inscrever apenas um poema original que não tenha sido premiado em outros concursos literários.

3.3.2. O poema deve ser escrito em língua portuguesa, observadas as normas gramaticais vigentes, fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), espaçamento 1,5. Deverá conter, no máximo, 30 linhas (a contar o título e os espaços), no tamanho A5, no formato Word. 4.3. Não é permitida a identificação do autor(a) no poema. Os textos dos(as) escolhidos(as) serão identificados, somente após a seleção, por meio do título do poema citado na minibiografia.

3.4 Fase 2:

Após a classificação final, a cargo da Banca Avaliadora a ser divulgada conforme cronograma especificado no quadro 3. Os textos selecionados e **somente estes**, deverão enviar suas gravações para o *link*: <https://forms.gle/KQx1HBJCKSH9sbve7> nos seguintes formatos e tamanhos. formato mp4, mínimo 2 minutos e máximo 5. Estes critérios devem ser rigorosamente atendidos sob pena de desclassificação.

Quadro 1 — Previsão quantitativa para Pré-seleção

N.	Categorias	Quantidade de Poemas Classificados para a Seleção Final
1	Categoria 01 - Poema: pessoas com idade entre 14 e 50 anos;	5
2	Categoria 02 - Poema: pessoas com idade acima de 51 anos;	5

3	Categoria 03 - Conto: pessoas com idade entre 14 e 50 anos;	5
4	Categoria 04 - Conto: pessoas com idade acima de 51 anos;	5

3.5 Os melhores textos de cada categoria serão apresentados diante de uma Banca Avaliadora designada pela *Campus* Ariquemes e formada por três professores de Língua Portuguesa e/ou Artes sem relações de parentesco e de orientação pedagógica aos participantes até a data de submissão dos textos para **seleção final**.

3.6 A **seleção final** será iniciada pela análise dos textos selecionados, encaminhados pela Comissão Geral Organizadora, e se encerrará pela análise da apresentação em evento público online a ser divulgado no site do IFRO.

3.7 A Banca Avaliadora atribuirá as pontuações por critério e comporá o demonstrativo classificatório por meio da pontuação disposta no quadro 2.

3.8 As declamações e leituras serão realizadas com o tempo mínimo de 2 e máximo de 5 minutos para cada participante, conforme o cronograma do evento e a escala de apresentação apresentada pela Comissão Geral Organizadora.

3.9 As apresentações serão feitas sequencialmente ou de forma intercalada na programação, conforme as conveniências do evento.

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Em todas as fases de avaliação, os critérios a serem adotados são os constantes do quadro 2.

Quadro 2 — Pontuações por critério de avaliação

Modalidade	Critério	Pontuação Máxima
Fase 1: Produção Textual	Criatividade e originalidade da abordagem	20
	Organização textual e domínio da técnica de produção do gênero	15
	Correção da linguagem, quanto à ortografia, concordância, coesão e coerência	15
Fase 2: Apresentação	Expressividade e representação	20
	Tonalidade, clareza e altura da voz	15
	Memorização (Poema) / Leitura	15
Total		100

4.2 A pontuação é eliminatória e classificatória na fase 1, e apenas classificatória na fase 2.

4.3 Em casos de empate, será considerada a nota de diferenciação por item, conforme a ordem do quadro 2: criatividade e originalidade da abordagem, organização textual e domínio da técnica de produção de poemas, correção da linguagem, expressividade e representação, tonalidade, clareza e altura da voz, memorização.

4.4 Se ainda assim persistir o empate, será realizado sorteio entre os empatados.

4.5 A originalidade dos textos é de inteira responsabilidade do seu proponente, mas os casos identificados de plágio implicam em desclassificação dos respectivos textos e sujeitam o responsável às sanções penais previstas na Lei 9.610 (BRASIL, 1998) e no artigo 184 do Código Penal — Decreto-Lei 2.848 (BRASIL, 1940), sem prejuízo de outras regulações possíveis da matéria.

4.6 Os resultados da fase 1 e da fase 2, apresentados pelas comissões avaliadoras, são irrecorríveis, exceto em casos de suspeição por parentesco e comprovadas falhas de procedimento.

5 PREMIAÇÃO

5.1 As 10 maiores pontuações gerais, serão premiadas da seguinte forma:

1. Uma bicicleta;
2. Tablet;
3. Fone de ouvido;
4. Pendrive;
5. Pendrive;
6. Pendrive;
7. Pendrive;
8. Pendrive;
9. Pendrive;
10. Pendrive;

Obs.: os colocados receberão medalha.

5.2 Os melhores textos poderão ser publicados em revista, livro ou informativo sob autorização dos respectivos autores ou seus responsáveis legais.

5.3 Todos os finalistas receberão certificados ou atestados de participação, emitidos pelo Departamento de Extensão.

6 CRONOGRAMA

6.1 As etapas de aplicação do projeto Isolad@Mente: Concurso de Produção e Declamação de Poemas e Contos envolve as etapas dispostas no cronograma disposto no quadro 3.

Quadro 3 — Cronograma da aplicação do projeto e realização do Concurso

Ação	Período	Meio de divulgação
Período limite inscrição com envio de textos.	Até 03 de dezembro 2020	Site do IFRO. Formulário Eletrônico de inscrição: https://forms.gle/UpjreyKXrjm2BXkr9
Divulgação da homologação das inscrições	07 de dezembro de 2020	Site do IFRO.
Recurso homologação	08 de dezembro de 2020	e-mail: concursopoema.ariquemes@ifro.edu.br
Fase 1: Divulgação da seleção da produção textual.	18 de dezembro de 2020	Site do IFRO.

Postagem de gravações	até 10 de fevereiro de 2021	Formulário Eletrônico de postagem de gravação: https://forms.gle/KQx1HBJCKSH9sbve7
Fase 2: Declamação e leitura dos finalistas, classificação final e premiação	26 de fevereiro 2021	Sala Virtual do Ifro. O link será divulgado no site do IFRO e na página do <i>Campus</i> .

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Toda participação de estudantes com idade inferior a 18 anos deverá ser autorizada pelos responsáveis, conforme anexo 1.

7.2 As dúvidas sobre o desenvolvimento do projeto e, especificamente, sobre a realização do Concurso, podem ser enviadas para concursopoema.ariquemes@ifro.edu.br.

7.3 Todos os inscritos automaticamente autorizam a divulgação de imagem e publicação do texto em livro caso haja recurso disponível.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/11/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1069612** e o código CRC **467C992A**.

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO PARA MENOR

Autorizo o menor _____, data de nascimento ____/____/____, CPF _____ e RG _____ a participar do evento denominado **“Isolad@ Mente : Concurso de Poemas e Contos”**, que será realizado pelo Instituto Federal de Rondônia Campus Ariquemes, Tendo como maior responsável, o Sr(a) _____, CPF _____ RG _____ Telefone _____ Endereço _____.

Assinatura

Referência: Processo nº 23243.013956/2020-76

SEI nº 1069612